

ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RISCOS
1. Informações do processo
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Executiva de Serviços

Responsável pela demanda: Sthefany Caroline Nascimento Silva

Matrícula nº: 0576506-028

E-mail: sthefanycns@gmail.com

Objeto: Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Educação de Belém.

Nº	Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Ações preventivas
1	Contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação	Definição de requisitos da contratação insuficientes ou indevidos	Desperdício de recursos públicos	baixa	alto	1. Estabelecimento dos requisitos da contratação; 2. Garantir que os requisitos da contratação atendam à necessidade da contratação.
2	Não fornecimento dos materiais ou descumprimento dos prazos estabelecidos	1. Falta de planejamento por parte da empresa; 2. Alterações das condições econômico-financeiras do fornecedor	1. Insegurança quanto à entrega dos produtos; 2. descontinuidade da relação contratual	média	alto	1. Estabelecer sanções para os casos de descumprimento; 2. manter a fiscalização do contrato contínua e de forma eficiente
3	Inexecução dos termos do contrato	1. Condutas éticas inadequadas de servidores/colaboradores da própria empresa; 2. Conflito de interesse;	1. Dano ao erário 2. Atraso no planejamento de entrega	baixa	alto	1. Estabelecer sanções para os casos de descumprimento; 2. Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues;
4	Contratação com preço acima da média do mercado	Pesquisa de preços deficitária	Prejuízo ao Erário	baixa	médio	Pesquisas de preços diversificadas para média de preços o mais próximo possível do valor de mercado
5	Fiscalização inadequada do Contrato	Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as	1. Atraso nas entregas; 2. Baixa qualidade técnica do	baixa	médio	1. Indicar servidores capacitados; 2. Prover treinamento aos servidores indicados;

		competências multidisciplinares e/ou condições necessárias à execução da atividade	produto/serviço			
--	--	--	-----------------	--	--	--

⦿ **Conclusão:**

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar - ETP, conclui-se que a contratação é razoável e viável.

Belém, 22 de dezembro de 2025.

Sthefany Caroline Nascimento Silva

Assessora

Secretaria Executiva de Serviços - SES

Matrícula nº 0576506-028

Álex Mendonça Paiva Antonio José

Secretário Adjunto de Serviços - SES